



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGP

Autorizo.

Jerônimo Rodrigues
Governador

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 01/02/2023
Adriane
Funcionário

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Delibera acerca do Termo Aditivo nº 11 ao Contrato de Concessão nº 30/2010 para Gestão e Operação do Hospital do Subúrbio.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, nos termos da Lei estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, do Decreto estadual nº 9.322, de 31 de janeiro de 2005, e, do Decreto estadual nº 16.522, de 30 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições, por unanimidade,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Termo Aditivo nº 11 ao Contrato de Concessão Nº 030/2010 de Parceria Público-Privada na Modalidade Concessão Administrativa para Gestão e Operação do Hospital do Subúrbio, no âmbito do Processo Administrativo SEI nº 019.0838.2022.0020426-51, nos termos dos pareceres técnicos emitidos no citado Processo Administrativo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 19 de janeiro de 2023.


MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Presidente


BARBARA CAMARDELLI LOI
Conselheira


EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Conselheiro


CARLOS PALMA DE MELLO
Conselheiro


AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO
Conselheiro


FRANCISCO ALFREDO M. DE S. MIRANDA
Conselheiro


ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Titular Secretaria Interessada